



MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 121/2025

Divinópolis-MG, 26 dezembro de 2025.

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis-MG

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA** para Carretinhas Bonanza, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados à comunidade de Divinópolis/MG.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção Congratulatória tem por finalidade reconhecer e valorizar o trabalho desempenhado pela empresa **Carretinhas Bonanza**, que vem se destacando no município de Divinópolis/MG pela excelência na prestação de serviços e pela qualidade de seus produtos.

A Carretinhas Bonanza atua com elevado nível de profissionalismo, responsabilidade e dedicação, oferecendo soluções eficientes e seguras para transporte e movimentação de cargas, contribuindo diretamente para diversos setores da economia local. Sua trajetória é marcada pela seriedade no atendimento, pelo cuidado com a satisfação dos clientes e pela constante busca por aprimoramento técnico.

Diante da relevância de seus serviços e da contribuição significativa para o desenvolvimento econômico e social de Divinópolis, o reconhecimento por meio desta Moção é não apenas justo, mas necessário, como forma de valorizar uma empresa que se dedica ao fortalecimento do comércio e ao apoio às demandas da comunidade.

Por fim, destaca-se que a presente homenagem deverá ser entregue presencialmente em plenário, em reconhecimento público à importância de seu trabalho para a comunidade divinopolitana.

Divinópolis-MG, 26 novembro de 2025.

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Secretário da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD

Assinantes

- ✓ **NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA**
Assinou em 26/11/2025 às 18:12:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**
Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J93**M89****67Z****3V0**